



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito*

## **LEI nº 1215/1993**

**SÚMULA: Aprovou o loteamento da Planta de  
ampliação do Distrito Industrial.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná,  
APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica aprovado o Loteamento da Planta de  
Ampliação do Distrito Industrial com a área total de 720.988.00 m<sup>2</sup> (setecentos e  
vinte mil, novecentos e oitenta e oito metros quadrados), igual a 73 Ha ou 29,7  
alqueires, imóvel esse matriculado sob nº 9686, do Cartório de Registro de Imóveis,  
desta Comarca, bem como do Memorial Descrito e croquis em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 23  
de Agosto de 1993.

**JOSE DA SILVA REIS**  
Prefeito Municipal